

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO

Presidente:	- <i>Vítor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Membros ausentes:	- <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i>
Ata da Reunião de 11 de dezembro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Esmeralda Pinto</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Nesta primeira reunião do ano queria começar por desejar a todos um Bom Ano 2026. Começo por dar especial destaque à Programação do Município de Mirandela para a Quadra Natalícia, celebrada em pleno com as atividades do Jardim Natal, desde o dia 15 de dezembro até à passagem de ano. Tivemos: Filminhos Infantis à Solta pelo País; Oficina “Por um Natal + Sustentável”; Oficina Alheir’Arte; Espetáculo “Família de Elfos”; Espetáculo “PimPamPum”; Oficina de Enfeites de Natal; Oficina de Sabonetes Artesanais; Oficina de Postais de Natal; As histórias congeladas do Museu; Concerto Christmas *Jazz Night* com Sofia *Hauffmann*; Hora do Conto e Yoga; Figuras Solares da Serra de Passos; Oficina de Cianotíпия; Desfile Família de Elfos; Espetáculo de Dança; Peça de Teatro “A Raposa Chama”; Oficina de Biscoitos de Natal e o culminar do programa com a Festa de Passagem de Ano.

No dia 13 de dezembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela celebrou 25 anos de existência. No mesmo dia, realizou-se a oitava edição da Feira Franca, no Franco. Nos dias 13 e 14 de dezembro, decorreu em Viana do Castelo o XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sob o lema “Poder Local - A Proximidade que transforma Portugal”. Os três Membros que representam Mirandela marcaram presença e, além de participarem na eleição dos novos titulares dos Órgãos Sociais, assistiram ao debate de temas transversais às Autarquias Locais: “Autonomia e Descentralização”, “Financiamento Local” e “Sustentabilidade e Coesão”.

No dia 17 de dezembro, realizou-se o Concerto de Natal Solidário da Esproarte na Igreja dos Salesianos. No Dia 18 de dezembro, o Concerto de Natal da Banda 1.º de Maio na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação. Também nesse mesmo foi celebrado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência que foi assinalado na Ecoteca com um *Peddy Paper* inclusivo. Realizou-se também o primeiro Torneio de Boccia do Município de Mirandela, com 13 equipas do concelho e 50 atletas seniores.

No dia 19 de dezembro, a Ecoteca acolheu a apresentação do Projeto Final do Curso da Licenciatura em *Design* de Jogos Digitais de alunos da ESACT, designado por *BioLens*, criado para promover a educação ambiental. No dia 20 de dezembro, a Festa Solidária da Cruz Vermelha de Mirandela.

No dia 21 de dezembro, a Montaria Solidária nos Passos, o “XVII Encontro de Matilhas” e também nesse mesmo dia, realizou-se a XIX Edição da Feira da Couve Penca, em Carvalhais.

No dia 26 de dezembro, a Festa dos Caretos, dos Rapazes e de Santo Estevão em Torre de Dona Chama.

No dia 27 de dezembro, realizou-se a Corrida de São Silvestre de Mirandela, que contou com 600 participantes.

Nos dias 03 e 04 de janeiro, a Feira dos Reis em Vale de Salgueiro, com o passeio pedestre de “Ao Rebusco na Terra de Reis”. No dia 06 de janeiro, o Concerto de Reis na Igreja dos Salesianos, pela a Orquestra Esproarte. No dia 07 de janeiro, as crianças do Colégio da Nossa Senhora do Amparo vieram cantar os Reis aqui no Salão Nobre, um momento encantador que nos encheu a todos de alegria.

Termino aludindo a um processo muito importante que se encontra em curso e que termina hoje uma das suas fases: o Processo de Revisão do Plano Diretor municipal (PDM). Queria aqui dar uma palavra de especial realce ao trabalho de todos os envolvidos no processo, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, pelo empenho em maximizar a promoção da participação de todos os interessados, com quatro sessões públicas de esclarecimentos, em locais e horários distintos. Hoje há sessão nos Avidagos às 17:45 horas e às 20:45 horas no Auditório Municipal, pelo que aproveito para os convidar a assistir.

Para já é tudo, reitero os cumprimentos e votos de bom ano e estou ao dispor para os esclarecimentos que considerem necessários.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Hoje, a minha intervenção é especialmente sobre o estado da saúde do nosso concelho, mediante algumas situações que vieram também a público. E eu gostaria, de certa forma, de questionar, para comprovar algumas realidades e também saber qual é a perspetiva que o nosso município tem relativamente a esta questão.

Senhor Presidente, como sabe, a saúde é um pilar fundamental para a fixação da população e para a qualidade de vida no nosso concelho. No entanto, a perceção de degradação dos serviços e a falta de transparência em alguns investimentos municipais exigem uma reflexão séria e, acima de tudo, respostas concretas. E os Vereadores da AD estão aqui para apoiar determinadas medidas que também nós apresentámos na campanha eleitoral.

Hoje sinalizo dois pontos relativamente à saúde do nosso concelho, que, por um lado, carecem de algum esclarecimento e também de uma ação imediata. A primeira questão tem a ver com a Unidade Móvel de Saúde, talvez mais numa reflexão sobre a eficácia do próprio equipamento. Portanto, esta Unidade Móvel de Saúde é um investimento do município que, em teoria, aproxima a saúde das populações isoladas, e muito bem. Contudo, parece-me que não há uma monitorização adequada, porque corre o risco de se tornar apenas um instrumento político, falo da falta de monitorização, ou da necessidade de uma monitorização acentuada.

Esta unidade móvel está a funcionar em pleno em todas as freguesias do nosso concelho? Está integrada no plano de ação dos Centros de Saúde do nosso concelho? Foi estabelecido um protocolo, um convénio, com a ULS? Isto tem a ver com algumas questões, nomeadamente a questão dos dados que são recolhidos. Medir tensões arteriais, glicémias, esporadicamente, sem uma periodicidade que permita traçar um perfil clínico ou detetar alterações crónicas, nestas situações, tem um valor diagnóstico muito baixo.

Para que serve recolher dados se não são tratados? Existe algum relatório de eficácia deste equipamento? Quantas destas observações resultaram em encaminhamentos efetivos para os Centros de Saúde ou Hospital? Sem estes indicadores, a Unidade Móvel de Saúde não é um verdadeiro serviço de saúde, não está estipulada dessa forma. Naturalmente que, se a Autarquia aplica dinheiro público, tem de provar que a saúde das pessoas melhorou e que este equipamento é realmente estruturante para o nosso concelho. É possível termos acesso ao relatório de atividades deste último ano, discriminando o número de utentes observados e a periodicidade média de retorno ao mesmo utente? Quais as valências oferecidas para além da enfermagem básica? Qual o número de utentes referenciados e encaminhados para cuidados primários ou hospitalares em sequência da visita da unidade?

A outra questão tem a ver com uma das nossas linhas gerais na área da saúde, que é precisamente investir na implementação de uma viatura médica de emergência e reanimação, a VMER. Os Vereadores da AD manifestam preocupação relativamente à cobertura de emergência médica no distrito de Bragança e solicitamos que interfira no sentido de avaliar a possibilidade de reforçar este serviço com uma segunda viatura médica de emergência e reanimação.

Como é sabido, o distrito de Bragança apenas dispõe de uma VMER. Está sediada em Bragança para uma área geográfica de 6.600 km². Bragança é o quarto maior distrito do país, caracterizado por uma acentuada dispersão populacional e dificuldades de acessibilidade. Esta realidade implica tempos de resposta prolongados. Ainda hoje saiu uma notícia precisamente sobre 40 minutos de espera, tendo o utente falecido. Esta situação implica tempos de resposta prolongados, especialmente para localidades mais periféricas, o que pode comprometer a eficácia da intervenção em situações críticas.

Para além da dimensão territorial e da expressão geográfica, destacamos outros fatores que justificam este reforço: tempo de resposta crítico, cada minuto é determinante em emergências médicas, e as longas distâncias no distrito aumentam significativamente os tempos de chegada, precisamente pela grande dispersão existente.

A rede viária e as condições climatéricas, com estradas sinuosas e condições adversas no inverno, dificultam deslocações rápidas. Temos uma população envelhecida, com elevada percentagem de idosos mais vulneráveis a emergências graves. As distâncias aos hospitais com cuidados diferenciados, em casos graves, prolongam a indisponibilidade da VMER. Acrescem ainda os eventos e o turismo, uma vez que a região acolhe eventos e turismo sazonal, aumentando a probabilidade de ocorrências. Face a estes argumentos, consideramos que a criação de uma segunda VMER no distrito é essencial para garantir a equidade no acesso aos cuidados de urgência, reduzir os tempos de resposta e aumentar a segurança da população.

Salientamos ainda outra questão: o distrito de Vila Real tem uma área de 4.328 km² e, como referi há pouco, o distrito de Bragança tem uma área total de 6.600 km², sendo, portanto, um distrito com mais de metade da dimensão relativamente a Vila Real. O distrito de Vila Real tem duas viaturas médicas de emergência e reanimação, em Vila Real e Chaves. O nosso distrito tem apenas uma VMER. Para além disso, Mirandela, pela sua centralidade, pode dar apoio a concelhos do distrito de Vila Real, nomeadamente Valpaços e Murça.

Os Vereadores da AD pretendem que o município lidere um processo negocial proativo entre a ULS Nordeste e a ULS Trás-os-Montes, para estudar a viabilidade de colocar uma VMER em Mirandela, com equipas partilhadas, garantindo a

operacionalidade deste meio de socorro essencial. Já existe uma equipa de INEM em Bragança. Faz todo o sentido que exista outra equipa em Mirandela, que cubra toda a parte sul do nosso distrito. A inexistência de uma VMER em Mirandela é uma falha grave na rede de emergência pré-hospitalar.

Por fim, Senhor Presidente, no dia 19 de dezembro, a Senhora Ministra da Saúde e o Diretor Executivo do SNS estiveram na Unidade Local de Saúde do Nordeste, neste caso na unidade de Bragança. O Senhor Presidente manifestou interesse em convidar a Senhora Ministra para conhecer a realidade da unidade hospitalar de Mirandela, bem como o Diretor Executivo do SNS? Manifestou a sua preocupação relativamente aos valores de investimento a realizar na ULS Nordeste, nas unidades de Bragança e de Macedo de Cavaleiros, sem qualquer intervenção destinada à unidade de Mirandela?

Esta notícia pode ser consultada no site da ULS Nordeste, no final de setembro ou início de outubro de 2025. De facto, há um investimento concentrado em Bragança, seguido de Macedo de Cavaleiros, e não se perspetiva qualquer investimento em Mirandela. Gostaria que analisasse essa questão dessa notícia. Perdeu-se uma oportunidade com a vinda da Senhora Ministra e do Senhor Diretor para apresentar as nossas preocupações e as preocupações dos mirandelenses.

Para terminar, Senhor Presidente, vamos também aproveitar outra situação que tem a ver com a aprovação do curso de Medicina na Universidade de Trás-os-Montes. É fundamental para nós captar serviços, médicos especialistas e técnicos superiores, investir na requalificação dos nossos equipamentos e dos nossos serviços, desde a unidade hospitalar aos Centros de Saúde, precisamente para que estas estruturas tenham condições para os ensinos clínicos. Isto é fundamental.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigada pelas questões que coloca, Vereadora *Helena Chéu*. Relativamente à questão colocada sobre a visita da Senhora Ministra da Saúde, nós entendemos que estas visitas da Senhora Ministra e de outros Ministros, Secretários de Estado, não têm de ter uma abrangência global. Entendemos que queremos fazer aqui uma visita direcionada e específica ao nosso Hospital, à nossa unidade que está englobada na ULS, mas não podemos abordar os assuntos de forma aligeirada. Aquilo que nós temos feito é um trabalho já elencado e em consonância, em articulação com a ULS, com a Administração.

Portanto, faremos esse trabalho, que já estamos a desenvolver, e que já chegou à Senhora Ministra sob a forma de um conjunto de necessidades e fragilidades que temos aqui, bem como o convite para vir efetivamente a Mirandela, ao local. Nós não queremos que aconteça aquilo que, como disse muito bem, sucede muitas vezes: o nosso distrito é muito grande em termos de quilómetros, as visitas dispersam-se, depois para ir a Bragança tem de parar em Macedo de Cavaleiros e depois tem de parar noutros locais, como aconteceu recentemente com uma comissão que veio cá, o que torna o processo pouco produtivo.

Nós sabemos que as questões de televisão e de comunicação social são importantes, mas percebemos que há um trabalho que é necessário fazer no terreno, fazendo com que as pessoas venham ao local. Como já aconteceu recentemente, esteve cá o antigo Ministro da Saúde, que veio ao nosso Hospital, e é aqui que nós devemos tratar destes assuntos.

Não quero dizer com isto que não valha a pena estarmos presentes noutros contextos, vale sempre a pena, mas o que nós aproveitamos desta situação é fazer chegar, através dos meios adequados, nomeadamente na Assembleia da República, as nossas preocupações e o convite para estarem aqui presentes connosco, para lhes darmos nota da nossa realidade e das nossas fragilidades.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Não podemos perder tempo com a saúde.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A perda de tempo não é de agora, se recuarmos um pouco, percebemos que houve um período em que nada foi feito e que a responsabilidade do que acontece aqui não é imputável exclusivamente a este Executivo. Temos de perceber que há aqui algumas questões que precisam de ser analisadas.

Eu sei que há muita pressa agora, mas temos efetivamente este trabalho em andamento e vamos fazê-lo. Eu próprio, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, vou integrar o Conselho Geral da ULS, onde terei a oportunidade de estar via CIM-TTM, que tem dois lugares disponíveis. Fiz questão de estar lá, juntamente com outro colega do município, neste caso de Vínhas, e aí faremos, no local certo e junto da administração, o trabalho adequado e necessário para inverter aquilo que são estas necessidades, com as quais concordamos plenamente. Isso é absolutamente indispensável.

Quanto à questão da VMER, esta não pode ser analisada de forma tão simplista. Quando digo que é simplista, refiro-me ao facto de ter de ser integrada num contexto global. Temos de perceber, juntamente com a ULS do Nordeste, que é a entidade competente nesta matéria, e com outros municípios, nomeadamente aqueles que referiu, como Vila Real, como é que podemos fazer esse enquadramento. Eu sei que há boa vontade e que se coloca a questão estratégica de agregarmos Valpaços, Murça, e isso para nós é perfeito, é excelente do ponto de vista político e estratégico. O que precisamos é de nos sentarmos no local certo e percebermos como podemos, conjuntamente com as estruturas existentes, trabalhar para trazer para cá essa mais-valia, que é uma realidade e uma necessidade. Não tenho dúvidas quanto a isso.

Contudo, no trabalho que já fizemos a esse nível, contrariamente ao que possa ter sido afirmado, também identificámos algumas fragilidades, nomeadamente ao nível do encaminhamento. O que é que acontece depois? Temos aqui uma viatura, mas depois o encaminhamento? Não temos ainda o nosso Hospital com capacidade para acolher e dar resposta a todas as necessidades que essa viatura possa trazer.

Portanto, mais do que ter a viatura, é fundamental ter a capacidade de resposta aos doentes que essa viatura vai transportar e acolher. É por isso que digo que a análise não pode ser simplista e tem de ser mais integrada. Estas temáticas são fundamentais que sejam discutidas, porque temos de avançar com elas, e ontem já era tarde. Não tenho dúvidas quanto a isso e é nesse trabalho que nós temos de o fazer. Agora, estar aqui a dizer que perdemos uma oportunidade por não termos estado em Bragança, não considero que tenha sido uma falta de oportunidade.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eu resumi para trás e depois apenas elenquei a notícia. Está enganado. Eu resumi primeiro as questões e só depois elenquei a notícia. Não foi isso. Agora, falo aqui numa questão muito importante para nós, que é a das equipas partilhadas. Isto é extremamente importante entre a ULS Vila Real e a ULS de Mirandela. Não está integrada? É simplista? Não, está muito enganado se pensa que o estudo e o levantamento de dados foram simplistas. De facto, não concordo com essa expressão.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Quando digo que é simplista, é no sentido de estarmos a fazer uma proposta sem perceber se ela é exequível. Dizemos assim: pela nossa centralidade, queremos fazer isto. Eu, se estivesse no lugar de um mirandense, diria que sim, estou de acordo. Agora, é possível estas duas entidades fazerem essa integração? De que forma é que isso depois se coordena? É essa a questão.

Por isso é que eu digo que, embora pareça simples, estão aqui a 20 km, outros a 30 km, é fácil, vem para aqui, nós percebemos que, infelizmente, a organização do nosso território não tem sido das melhores, como se vê noutros exemplos de constituição de organizações. Sabemos bem que não é assim tão simples. Por isso digo que é simplista, embora legítimo, mas é preciso sentarmo-nos em sede própria, fazer esse trabalho conjunto e perceber se, se calhar, deveríamos ter outro tipo de organização.

Eu até ia mais longe: nós temos aqui um Hospital que poderia dar uma resposta bem diferente, e temos agora uma oportunidade para fazer isso.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Contudo, congratulo o facto de integrar o Conselho Geral da ULS do Nordeste. Isso é muito importante para nós também.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Claro que sim. Portanto, não estamos propriamente desatentos, como deve imaginar. Isso sabe-o bem, mas também tem de fazer o seu trabalho, e compreendo perfeitamente.

Relativamente à Unidade Móvel de Saúde, a forma como esta unidade móvel nasceu foi para dar resposta sobretudo a uma falta de literacia em saúde que havia e que continua a haver. Temos um protocolo com os Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama. Os Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama contratam os técnicos que entendem necessários para fazer esse acompanhamento, para realizar medições de glicémia, tensão arterial e tudo o que é possível fazer naquele veículo.

Quando existe alguma situação anómala, os utentes são encaminhados para os Centros de Saúde, sendo feito esse aconselhamento. Confesso que, neste momento, não tenho comigo o relatório, mas vamos pedi-lo.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Mas, por exemplo, os dados que são recolhidos dos utentes são exportados para o Serviço Nacional de Saúde, para que o médico de família tenha depois acesso a esses dados?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Quando são valores anormais, quando os valores são regulares, não há exportação, não há qualquer indicador.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Mas deveria haver, porque como é que se consegue fazer o perfil clínico do utente se não se sabe que, num determinado dia, teve um valor X e, no mês seguinte, um valor Y? Como é que se constrói esse perfil? Isso é que é a parte que eu acho que vocês podiam forçar: que esses dados recolhidos fossem exportados para o Serviço Nacional de Saúde.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Vou passar a palavra à Vereadora *Vera Preto*, uma vez que foi ela que esteve na génese desse projeto.

-----A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Pegando aqui um bocadinho nesta situação, eu percebo perfeitamente aquilo que a Vereadora *Helena Chéu* está a tentar dizer, mas a viatura móvel de saúde não é um serviço de saúde. A viatura móvel de saúde é um serviço municipal de proximidade, e esse foi sempre o grande objetivo inicial, promovendo a literacia em saúde. De certa forma, não foi lançada para o terreno sem uma articulação muito próxima da ULS do Nordeste, tanto que a nossa viatura móvel de saúde está inscrita no Plano Local de Saúde da ULS, do qual o Município de Mirandela, faz parte integrante, sendo também agentes neste plano local de saúde. Portanto, há aqui uma articulação.

Nós, logo de início, tentámos que houvesse a utilização do sistema que é usado no Serviço Nacional de Saúde, quer nos Centros de Saúde e tentámos que fosse possível utilizá-lo na viatura móvel de saúde. Não há possibilidade de integração. Houve várias tentativas junto da entidade reguladora e de outras entidades para tentarmos fazer essa articulação, mas foi totalmente impossível adquirir uma licença de utilização desse sistema, para podermos concretizar aquilo que ficou definido na altura e que também está previsto no Plano Local de Saúde. O que ficou definido foi que o utente teria um cartão onde são registadas as informações, para depois poder mostrar ao seu médico de família. Portanto, há essa proximidade e essa relação com os cuidados de saúde primários.

Por outro lado, todas as situações que são identificadas no imediato são rastreadas e encaminhadas. Eu, neste momento, não tenho nenhum relatório concreto com esses dados, mas tenho conhecimento de casos que foram encaminhados para os cuidados de saúde primários e, principalmente, para esses cuidados. Também tivemos casos de encaminhamento para cuidados hospitalares, nomeadamente para serviços de especialidade do Hospital de Mirandela.

O rastreio dos sinais vitais e de alguns valores séricos, sendo uma atividade da viatura móvel de saúde, não é a sua principal finalidade. A grande finalidade é trabalhar a literacia em saúde e a proximidade, até porque este é um dos eixos estratégicos do Serviço Nacional de Saúde: trabalhar a literacia em saúde junto das populações. Nós detetámos, e recordo-me de algumas situações, de pessoas que nem sequer médico de família tinham. Neste momento, no concelho, não temos pessoas sem médico de família atribuído, quando tal acontece por ausência, reforma ou situação semelhante, pelo menos estão encaminhadas para serem assistidas pelas unidades que existem atualmente no concelho.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Qual é a periodicidade das deslocações às freguesias?

-----A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Há uma calendarização, pelo menos de dois em dois meses, a viatura passa por todas as aldeias das freguesias.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: É pena que realmente não exista essa monitorização integrada, mas percebi que não é possível a exportação dos dados para o Sistema Nacional de Saúde.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Eu iria iniciar uma das primeiras intervenções dizendo que os Vereadores da AD felicitam as 34 empresas do concelho que integram a edição de 2025, referente, a dados de 2024, do *ranking* das 500 Maiores Empresas de Trás-os-Montes e Alto Douro, elaborado pela Informa D&B e publicado pelo jornal *Voz de Trás-os-Montes*.

É com grande satisfação que vemos estas empresas destacadas, bem como o volume de faturação a elas associado e o número de postos de trabalho que agregam. Este resultado evidencia a dinâmica, a capacidade de trabalho e a qualidade do tecido empresarial de Mirandela. A todas as empresas, empresários e equipas deixamos uma palavra de apreço e reconhecimento pelo contributo decisivo que dão à nossa economia local e à criação de emprego.

Se fosse possível fazer chegar a cada uma delas a nossa congratulação, obviamente em nome dos Vereadores da AD, mas também, se assim entenderem, em nome da Câmara Municipal, eu tenho acesso aos contactos de correio eletrónico de cada uma das empresas e, se quiserem, poderei enviar essa mensagem. Faremos todo o gosto em fazer essa articulação. Depois, e porque é de economia que gosto particularmente de falar, até pela base da minha formação, ouvindo o Senhor Presidente elencar tantas atividades que houve em torno das festividades de Natal, muitas delas boas e com qualidade, não há bem sem senão, e passo a ler aquilo que consideramos relativamente a essas festividades.

Terminado o período festivo, os Vereadores da AD vêm manifestar a sua preocupação relativamente ao rácio custo-benefício do investimento feito nas celebrações de Natal e da Passagem de Ano. Consideramos que a estratégia adotada acrescentou muito pouco à dinâmica comercial do concelho, pecando pela falta de visão estratégica e pela insistência em localizações que não favorecem a coesão da nossa economia local. É incompreensível o desequilíbrio verificado na iluminação decorativa, por exemplo, quando se optou por um investimento faustoso na fachada do Paços do Concelho e artérias vitais para o nosso comércio, como a Rua *Alexandre Herculano*, foram deixadas no escuro, sem uma única luz de Natal.

Poder-se-á dizer que era o valor disponível e que não era possível investir mais, mas entendemos que seria possível investir de forma mais equitativa. O investimento público deve servir para potenciar os comerciantes e não apenas para fins orçamentais. Defendemos, por isso, que no futuro a estratégia passe por uma descentralização eficaz, que crie fluxos de pessoas em todas as ruas comerciais, garantindo que o dinheiro dos contribuintes mirandelenses se traduza em valor real para quem mantém as portas abertas ao longo de todo o ano. É uma opinião, naturalmente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado pelas felicitações que fazem às empresas de Mirandela. Eu já tinha visto uma publicação que a Associação Comercial e Industrial de Mirandela fez nesse sentido, e muito bem. Naturalmente, iremos também, agora com este reforço da Senhora Vereadora, fazer uma nota de felicitações às empresas, porque são meritórias e são empresas que temos aqui de grande relevo regional, nacional e até internacional. Claramente há aqui empresas que estão instaladas, produzem cá, têm boas razões para cá estarem e para cá continuarem. Tudo faremos para proporcionar melhores momentos económicos e estamos a trabalhar nesse sentido.

Relativamente às festividades de Natal, confesso que também gostaria de ter outras festividades. Não tenho a menor dúvida disso. Gostaria de ter outras festividades, mas temos sempre de dizer isto: temos de ir melhorando, melhorando com mais investimento e com mais retorno. Nós sabemos que, se o investimento for reduzido, o retorno também não pode ser grande. Para haver maior retorno, tem de haver maior investimento. Quando comparamos com investimentos feitos noutras localidades, percebemos o que está em causa. Não podemos ser criticados por fazer um investimento de determinada dimensão nas festas da cidade, por exemplo, e depois não reconhecer que há retorno, e ao mesmo tempo criticar quando o investimento é menor. Tem de haver equilíbrio.

Nós já investimos melhor do que outrora nas festas da cidade e havemos de melhorar ainda mais. Isso não significa apenas melhorar qualitativamente, mas também, eventualmente, na dimensão. Eu compreendo isso, até porque ouço as pessoas. Sou uma pessoa presente, que anda na rua, que escuta os comerciantes, sobretudo quando dizem: “porque é que esta rua está iluminada e aquela não está?”. São opções.

O Paços do Concelho e a Ponte Velha são o *ex-libris* da nossa cidade. Se não estivessem iluminados, muito pior seria. Não podemos comparar a iluminação doS Paços com outras zonas, porque os Paços, para além de serem o edifício onde funciona a Câmara Municipal, são também um edifício icónico da cidade. Há marcas, há referências identitárias associadas a este espaço. Tem de ser bem tratado, bem cuidado e dignificado, sem prejuízo de podermos fazer mais noutros locais, e havemos de o fazer.

Agora, não podemos dar um passo maior do que aquilo que as nossas possibilidades permitem. Temos feito um trabalho de sustentabilidade financeira para garantir que não regressamos a um passado recente. É nisso que estamos a trabalhar, paulatinamente. Mais vale ir devagar e bem do que depressa e mal.

Concordo que, no que diz respeito à iluminação, há aspetos a melhorar. Há ruas comerciais que merecem mais atenção, como a Rua *Alexandre Herculano* ou mesmo a Avenida dos Bombeiros Voluntários, que só chega até às Amoreiras. Concordo plenamente. Temos de melhorar e vamos melhorar, agradecendo o contributo de todos ao recordarem essas necessidades. No entanto, em termos de calor humano e de atividades, agrada-nos perceber a quantidade de crianças que participaram, as atividades pedagógicas que existiram, muitas vezes difíceis de medir, mas carregadas de espírito natalício. Ontem, por exemplo, recebemos o Colégio Nossa Senhora do Amparo, que nos deu um *feedback* muito positivo. As crianças gostaram imenso de subir a escadaria e de estar aqui no Paço dos Távoras. Estes momentos são importantes, porque o Natal é mais do que luzes a piscar, é carinho, afeto e dimensão humana.

Vivemos num mundo muito mediático, muito visual, onde uma luz que brilha pode parecer mais importante do que o sentimento ou o trabalho desenvolvido. Mas estamos atentos. Esta questão já foi colocada noutros fóruns, como na Assembleia Municipal, e digo claramente: concordo que gostaríamos que fosse diferente, todos nós, mas vamos lá chegar gradualmente. Na passagem de ano, por exemplo, tivemos um bom retorno. As pessoas gostaram, houve animação, fogo de artifício, uma tenda. Foram bons retornos que, muitas vezes, não valorizamos porque o bom passa a ser o normal.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: É verdade que, sem investimento, não há retorno. No Natal, isso é particularmente visível. Quantas famílias de Mirandela vimos em Bragança, quantos espanhóis, quanta população? Há ali um grande investimento que gera retorno. Temos de dar esse passo, quando tivermos capacidade para isso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu convidava-a a que consultasse porque hoje é tudo transparente, e tudo público, qual é que foi o valor dos investimentos no Natal em Bragança, depois compare com o nosso investimento.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Não deve ser comparável. Também foi só um exemplo, para dizer que se nós investirmos, temos um retorno muito maior.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: E quando falo de capacidade, falo de capacidade financeira. Não podemos comprometer o dia a dia do município. Houve municípios que, em dezembro, não conseguiram pagar subsídios de férias por falta de capacidade financeira. Nós conseguimos, e isso é fundamental. Se não tivéssemos conseguido, hoje estaríamos aqui a ter outra conversa.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Nunca será por propostas dos Vereadores da AD que estará em causa o equilíbrio financeiro da Câmara. E também quero esclarecer: não defendemos um mega-investimento. Reconhecemos que este foi o investimento possível este ano. O que defendemos é que, mesmo dentro desse investimento possível, o custo-benefício para o comércio local poderia ter sido diferente se a localização do Jardim de Natal fosse outra. É sobretudo disso que estamos a falar.

Quanto às iluminações mais vistosas, esse é um adjetivo meu, admito, o Paços do Concelho ficou lindíssimo, como sempre. Mas talvez, num ano de mais contenção, fosse possível repartir um pouco mais por outras zonas. Isso não retiraria dignidade ao edifício nem à alegria sentida.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Passando agora a outra questão, queria colocar ao Senhor Presidente uma reflexão mais prospetiva, relacionada com a notícia divulgada pela Rádio Terra Quente, no passado dia 5 de janeiro, que referia que, “até final de 2025, o distrito de Bragança teve 5.400 projetos aprovados no âmbito do PRR, com valor superior a 200 milhões de euros”.

E nós fomos perceber o porquê desta situação. E, de facto, nos documentos que solicitámos e que nos fizeram chegar, portanto até ao dia 10 de dezembro de 2025, são dados reais: o distrito de Bragança somava 5.395 projetos aprovados no PRR, no valor de 218,155 milhões de euros. Bragança, 97 milhões de euros; Vinhais, 39 milhões de euros e Mirandela, 20 milhões de euros. O que é que se verifica? Bragança com valores cinco vezes superiores a Mirandela e Vinhais quase praticamente o dobro de Mirandela. E depois a questão foi saber o porquê, não é? De facto. E eu, antes de lhe perguntar, fui saber a resposta, mas depois acho também importante tentar perceber a sua perspetiva.

Portanto, em 2025, uma parte relevante do valor distrital ficou ancorada a grandes empreitadas e infraestruturas sediadas em Bragança e Vinhais. E aqui é que me salientou mais a questão. Realmente percebemos que as grandes empreitadas de infraestruturas estão em Bragança e Vinhais, e Mirandela tem vários projetos pulverizados, porque são vários, são 861 projetos para 20 milhões, o que é sinal de foco mais em qualificações e competências, eficiência energética, edifícios, empresas, com *vouchers* de pequenos investimentos.

Em síntese, Mirandela, o segundo maior concelho do distrito, está em terceiro lugar, é verdade, com 20 milhões, porque em 2025 não ancorou grandes empreitadas, ao contrário de Bragança e Vinhais, e concentrou aprovações de baixo valor unitário, as chamadas *skills*, as eficiências, por empresa, o que eleva o número de projetos, mas não o montante. Então, de facto, Mirandela acaba por ter um número acentuado de projetos, mas o montante é muito baixo, e nós temos investimento para fazer no concelho. Se temos. Tem no seu cartaz eleitoral, como nós também temos no nosso, e não foi feito. Portanto, a grande conclusão a que cheguei é que Mirandela tem vários projetos de baixo valor unitário e ausência de grandes operações em habitação, infraestruturas e florestas.

Qual o caminho para fecharmos 2026? Na nossa perspetiva, passa por ancorar uma ou duas operações de maior envergadura. Não sei se esta é a posição do município. E essas operações de maior envergadura estamos a falar de habitação, infraestruturas locais e acelerar, de facto, também as execuções nas linhas onde Mirandela já tem carteira. O que é que nós achamos que terá de ser feito na área da reabilitação de edifícios? Nós aqui temos ainda até junho de 2026, que é quando termina, não é? reabilitar edifícios municipais para o arrendamento mais acessível, por exemplo. Temos a questão das residências estudantis, que eu percebi que Bragança deu um grande salto por causa das 200 camas que tem ao nível das camas para os estudantes do ensino superior. Nós realmente temos aqui, mas o investimento foi do IPB e fica alocado ao concelho de Bragança, porque o Politécnico está em Bragança. Eu não sei se nós, com esta residência que vai abrir, ainda temos necessidade de camas, mas eu vou dar-lhe uma boa novidade.

E depois temos outra questão a que podemos alocar esses valores para realmente subirmos as operações de prevenção estrutural e valorização ao nível das florestas, que também já falámos aqui. Portanto, Senhor Presidente, o que é que está pensado para o nosso concelho até junho de 2026? nesta perspetiva, nesta notícia que tanto alarmou determinadas pessoas, e que nós tivemos aqui a capacidade, acho eu, de analisar, de recolher dados e de refletir sobre ela mesma.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu depois vou passar também a palavra ao Vice-Presidente, que acompanhou, porque estamos a falar do mandato anterior e dessas questões do PRR.

Nós temos que perceber tudo isto. Já ouviu falar, com certeza, na maturidade dos projetos. E nós não tínhamos maturidade de projetos, ou seja, alguns projetos já tivessem sido realizados e pudessem depois ser candidatados quando aparecem os avisos, porque não tínhamos capacidade para o fazer. E sabe por que é que não tínhamos capacidade para o fazer? Esta é uma questão, por isso é que nós não queremos dar um passo maior do que aquilo que podemos dar, para não cairmos de novo nessa situação.

Nós hoje estamos em condições para, a partir de 2026, termos outro nível de investimento, nomeadamente na Praça do Mercado, e depois também recorrer à recuperação da Ponte Açude, que estava, como vocês sabem, pouco valorizada, porque acham que a reabilitação da Ponte Açude não era necessária, só se houvesse algum acidente grave é que se perceberia o investimento necessário. Nós tínhamos que perceber e estamos aqui a atuar a um determinado nível, que nos obriga a não termos alguma visibilidade em algumas obras que seriam, se fosse uma obra nova, imaginemos agora fazer uma obra nova que fosse a Ponte Açude, seria algo fantástico, mas depois, sabe, cada obra nova que fazemos implica uma responsabilidade. E qual é a responsabilidade que temos? Todos os anos, ela deprecia e é preciso manutenção e quanto mais edificado estiver ao longo do tempo, mais capacidade teremos de criar um fundo financeiro que nos permita, a certa altura, fazer o investimento necessário. Isso não foi feito. Está tudo num estado de degradação completo.

Portanto, nós temos, neste momento, para 2026, uma candidatura para substituição, que envolve grande investimento nas condutas municipais de água, condutas principais, e para a Praça do Mercado. Estamos aqui a falar só destes dois investimentos, que somam mais de 10 milhões de euros, e ainda não estamos a falar da reabilitação da Ponte *Machado Vaz*, que estima-se em mais de 6 a 7 milhões de euros. Portanto, teremos, depois, o Mercado Municipal remodelado, que será algo novo, mas estamos a falar de duas estruturas que não têm visibilidade e que, pelo contrário, fragilizam a todos, mas é preciso investir. São investimentos avultados.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: A qualificação do mercado ainda vai ser submetida, até junho?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Estamos a fazer tudo para que isso aconteça, porque a candidatura do mercado também acarreta outras questões. Outro ponto que temos que pensar, é perceber onde vamos criar um centro logístico capaz de acolher o comércio atual, para podermos realizar as obras previstas. Temos o projeto muito evoluído, mas provavelmente teremos que fazer um compasso de espera, porque surgiram questões, nomeadamente a fragilidade sísmica, se a estrutura existente é suficiente ou não. Há questões que precisam de ser levantadas, o que pode prolongar algum tempo, porque temos que dar respostas.

Portanto, são investimentos de alguns milhões para um futuro próximo, mas alguns são para manutenção, nomeadamente pontes, barragens e infraestruturas. Não são coisas novas, são obras de reparação. Só estes três equipamentos vão superar, sem dúvida, mais de 20 milhões de euros.

E eram obras de relevância? Sim, mas em termos do concelho, dir-se-á: “Ah, não fizeram mais do que a sua obrigação”. Mas por quê? Porque atingimos um estado de degradação tal que nos obriga a isso. Quanto à questão da maturidade que mencionei, nós não tínhamos projetos em carteira, porque saímos de um saneamento financeiro sem capacidade de investimento. Logo, apesar de termos estas candidaturas, temos que perceber que, em cada candidatura, apesar de se dizer que são de 85%, mas não são 85% reais, porque é 85% do valor sem o IVA. Portanto, se não tivermos esse valor para avançar com a obra, não podemos fazê-lo. Outros municípios tinham essa capacidade e não estavam nesta situação.

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: A Ponte *Machado Vaz*, por exemplo, está há anos a precisar de intervenção. Quem passa pela A4 vê o anúncio há muito tempo, mas só agora se começa a materializar. Eu acho que é muito tempo.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas reparem: como é que é possível, aceitarmos a alteração de uma Estrada Nacional para uma Estrada Municipal, considerando que tem algumas obras de arte, nomeadamente a própria estrada, que carece de um investimento brutal, que o município não tem capitais próprios para fazer? Nós submetemos a candidatura para o projeto na ordem dos 350.000 euros, que foi financiado, e agora vamos junto do Governo dizer que queremos financiamento para aquela estrada porque, quando nós a recebemos, não a devíamos ter recebido da forma como recebemos. Até a podíamos ter recebido, mas salvaguardando algumas questões. E, no entanto, foi tudo recebido a bater palmas, como se estivesse tudo bem.

Da mesma forma como a estrada que liga à Trindade. E perguntam-me assim: “Pois é, mas quem é que tomou essas decisões?”. Nós estamos agora aqui a tentar ultrapassar constrangimentos que não devíamos estar a ultrapassar, porque deviam ser assuntos que já deviam estar tratados há muito tempo, há mais de oito anos. É claro que é fácil agora estar a apontar, não é?

-----A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÊU* disse: Eu sou residente em Mirandela e espero continuar a ser, mas custa-me acreditar como é que é possível aquela ponte estar consecutivamente anos sem uma intervenção.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Queria agradecer ao Senhor Presidente a possibilidade de também colaborar neste ponto e agradecer igualmente à Senhora Vereadora *Helena Chêu* a forma como coloca as questões. É sempre uma oportunidade, para podermos falar, no fórum certo, dos assuntos com o rigor que os mesmos merecem.

O Programa de Recuperação e Resiliência do Governo Português tem incidido em avisos codificados e destinados maioritariamente aos privados. Dentro daquilo que são os avisos relacionados com os privados, com códigos respetivos para cada uma das áreas, têm também sido abertos alguns avisos relacionados com o setor público, mas mais ao nível da Administração Central. Como sabemos, o PRR não tem tido grande dotação para as autarquias locais, nem temos tido avisos que sejam, de facto, possíveis de candidatura para o Município de Mirandela, excluindo apenas a questão da intenção do PRR ao nível da Estratégia Local de Habitação.

Assim, se me permitem, porque o momento o exige e por respeito à questão colocada, irei responder em três fases.

Primeira fase, em relação ao PRR, abriu um aviso para a habitação e o Município de Mirandela, nos termos do aviso feito pelo Ministério das Infraestruturas, candidatou-se em tempo útil, com a maior maturidade possível, para garantir que os nossos projetos eram aprovados. Por isso, até março de 2024, a Câmara Municipal, o Executivo, com as suas equipas técnicas, submeteu na plataforma os procedimentos e as candidaturas com essa maturidade, o que implicou um trabalho exigente: abertura de ofertas públicas de aquisição, estudos prévios, eficiência energética, tudo conforme exigido.

O país reagiu ao aviso do PRR da Estratégia Local de Habitação e o Governo Português e o IRU foram confrontados com milhares de candidaturas. O Senhor Ministro das Infraestruturas viu-se confrontado com esta situação: como analisar milhares de candidaturas pela maturidade, que era aquilo que nós achávamos justo e que constava do aviso? No entanto, o critério acabou por ser outro: aprovar as candidaturas por ordem de entrada. Em nome do Executivo, agradeço aos trabalhadores do município todo o esforço desenvolvido para garantir essa maturidade. Qual foi o nosso espanto quando vimos Mirandela ultrapassada por candidaturas que não tinham qualquer maturidade e que foram aprovadas.

Por isso, Mirandela fez chegar, por escrito, à Diretora do IRU, Dra. *Ana Cruz*, este descontentamento. Fê-lo também junto do Senhor Ministro das Infraestruturas, em Mirandela, e junto da Secretaria de Estado. Não considerámos justo que Mirandela não tivesse visto aprovadas as suas candidaturas, que entraram dentro do prazo, ainda que no dia 30 de março, quando outras, submetidas em janeiro e fevereiro, sem maturidade, foram aprovadas. Relativamente à Estratégia Local de Habitação, foi isto que se passou. Ainda assim, conseguimos ver aprovadas 42 frações, algumas das quais já concluídas. Estamos agora a trabalhar, com grande maturidade, na reabilitação do Bairro Padre *Américo*, com oito frações junto ao campo de futebol, e também na reabilitação de mais 20 frações do Bairro Operário. Vamos ficar com 70 frações municipais a curto prazo.

Estamos também a desenvolver trabalho noutras linhas, nomeadamente na reabilitação de algumas frações através da oferta pública de aquisição, e aguardamos que o Ministério das Infraestruturas, através do Banco Europeu de Investimento, abra uma linha que permita financiar a componente não participada.

Todas as outras operações do PRR, alojamento estudantil a custos acessíveis, contam com o Município de Mirandela como parceiro. No caso do Instituto Politécnico de Bragança, o município cedeu o terreno e o IPB entendeu ser o promotor das duas residências. Poderíamos ter sido nós, mas reunimos, o IPB manifestou essa intenção e nós aceitámos ser parceiros. Assinámos a carta de conforto e apoiámos em tudo o que diz respeito ao licenciamento, ao terreno e à fiscalização.

Assim, em relação ao alojamento estudantil a custos acessíveis, são 14 milhões de euros para o distrito, que entram contabilisticamente em Bragança, mas com dois projetos em Mirandela. Esse é o código C02-i06. Depois temos outro código, com cerca de 5 milhões, relativo à interface de rede de suporte científico, tecnológico e de orientação, que se insere na capacidade do privado, neste caso o Instituto Politécnico de Bragança, em parceria com empresas, representando cerca de 4,6 milhões. O código C05-i03, agenda de investimento e inovação para a sustentabilidade agrícola e alimentar, corresponde a cerca de 5 milhões, também no âmbito dos privados, neste caso os agricultores. Outro exemplo é o C05-i09, agenda mobilizadora para a inovação empresarial, também com cerca de 5 milhões, novamente direcionado ao setor privado.

Há ainda as ligações transfronteiriças, como a ligação Bragança e Puebla de Sanabria, com valores muito significativos. Perante isto, é impossível Mirandela competir com estes montantes. Ainda assim, analisando os números, Mirandela apresenta cerca de 20 milhões de euros, e devemos dar os parabéns aos nossos empresários e comerciantes, que concorreram a centenas de candidaturas. Não estamos a falar, de forma alguma, de investimento municipal que o município tenha deixado de captar. Tratam-se de avisos praticamente todos destinados ao setor privado. Temos, para 2026 e anos seguintes, um grande desafio para equilibrar o investimento privado e apoiar os nossos empresários no acesso à informação e às oportunidades. A candidatura C08-i01, transformação da paisagem em territórios florestais vulneráveis, áreas integradas de gestão da paisagem, representa cerca de 16,5 milhões de euros, abrangendo o território de Trás-os-Montes.

Estamos atentos. Agradeço muito à Senhora Vereadora por ter colocado esta questão, mas importa dizer que o Município de Mirandela não deixa perder um centímo de fundos comunitários. Pelo contrário: captamos, executamos e temos todo o gosto em apresentar esses dados.

Relativamente à Ponte de *Machado Vaz*, para terminar, agradeço igualmente a questão colocada. Todos conhecemos a história da deteção da fragilidade da ponte. Fizemos caminho, conseguimos que o Senhor Ministro das Infraestruturas reconhecesse a

necessidade de um trabalho conjunto, uma vez que nos anos 90 a Estrada Nacional foi desclassificada para Municipal, entregando-se ao município uma obra de arte com esta importância e impacto regional.

Conseguimos 300.000 euros para apoiar o projeto, que está a ser desenvolvido pela A2P e encontra-se em fase final de estudo prévio. Vamos fechar esse estudo no próximo dia 14, às 9h30, numa reunião com o Eng. *Júlio*, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, que coordena o processo. Depois passaremos ao projeto de execução. Em março ou abril de 2026 teremos esse projeto concluído.

No dia 20 de janeiro iremos a Lisboa reunir com o Senhor Ministro das Infraestruturas, levando o resumo técnico do estudo prévio. Já temos um valor estimado e solicitaremos que seja preparado o financiamento, uma vez que queremos lançar a obra em 2026. O Senhor Ministro comprometeu-se connosco a financiar 85%. Temos feito este trabalho passo a passo, diariamente.

Compreendemos a frustração de ver aquela placa na autoestrada, e partilhamos dessa preocupação. Mas estamos confiantes de que ficaremos com uma ponte reabilitada e esperamos que 2026 seja o ano do lançamento da obra. O projeto está a ser acompanhado pela Infraestruturas de Portugal, garantindo validação em cada fase, para que não subsistam dúvidas quanto ao financiamento. O responsável pelas estruturas especiais da IP, Dr. *Tiago Rodrigues*, tem acompanhado todo o processo e estará connosco na reunião do dia 14.

Em síntese, o Eng. *Júlio* entende que, até ao final de 2026, teremos condições para lançar o concurso público internacional e iniciar a obra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Esmeralda Pinto* autorizada a intervir, disse: O Senhor Vereador *Paulo Pinto* não pode estar presente por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador *Paulo Pinto*.

01/02/- – Aprovação da Ata de 11 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 11 de dezembro de 2025.

01/03/- – 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Augusto de Melo Guimarães*, deu entrada com um ofício em 30/12/2025, com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 12 de janeiro (segunda-feira), com início às 15h 30m no Pequeno Auditório do Centro Cultural de Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 1/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Licenciamentos Deferidos

95/24 – *Maria Ascensão de Sousa* – Construção de um Jazigo Capela – Cemitério de Golfeiras, lote 19 – Mirandela;
14/25 – *Belmiro do Santos Moreira* – Construção de uma habitação – Rua 16 de Maio, lote 45 – Mirandela;
90/25 – *Carlos Henrique Teixeira* – Legalização de edifício de arrumos agrícolas – Lugar das Curtinhas – Mascarenhas;
93/25 – Nuvem Remota Unipessoal, Lda – Construção de uma habitação – Loteamento S. Sebastião, lote 96 – Mirandela.

Licenciamentos Indeferidos

123/25 – *Jorge Rui Mateus Ferro* – Construção de uma moradia – Eivados.”

“INFORMAÇÃO N.º 01/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de dezembro 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

51/25 – *Imotua, Lda* – Habitação – Rua António José de Almeida, n.º 154 – Mirandela;
52/25 – *Augusto Manuel Prudêncio* – Jazigo Capela – Cemitério de Chelas – Chelas;
57/25 – *Luís Filipe Amorim Morais* – Habitação – Canto da Eira – Valbom dos Figs.”

“INFORMAÇÃO N.º 1/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Autos de Embargo

24/FIS/2025 – *Manuel Alberto Castro Pires* – Construção de uma edificação em Avantos, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia;
27/FIS/2025 – *Jorge Fernando Malta Lopes* – Ampliação da sua habitação na rua da Boavista, n.º 49 em Valongo das Meadas, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia;
28/FIS/2025 – *Wilson Rubens Oliveira Rocha Xavier* – Alteração da fachada de habitação, na rua Centro Transmontano de São Paulo, n.º 32 em Mirandela, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia;
29/FIS/2025 – *Paulo Jorge Pereira* – Construção de uma edificação, na rua Martinho Teixeira Homem de Brederode, n.º 160 em Mirandela, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia;
31/FIS/2025 – *Casa Agrícola José Verdelho, S.A.* – Reconstrução de edifícios com alteração de fachada, na rua da Fonte, n.ºs 5 e 7 em Vale de Gouvinhas, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2025, atualizados em 05 de janeiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta de Ratificação da Isenção do Pagamento do Preço dos Equipamentos Temáticos do Jardim de Natal às Crianças Integradas em Grupos de ATL.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 17/12/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Isenção do pagamento do preço dos equipamentos temáticos do Jardim de Natal às crianças integradas em grupos de ATL

Considerando:

- Que o Município de Mirandela procedeu à instalação de um Jardim de Natal, disponibilizando às crianças diversos espaços de entretenimento, mediante o pagamento do valor unitário de 1,00 € (um euro) por cada espaço;
- Que o Jardim de Natal constitui uma iniciativa de carácter cultural, recreativo e social, destinada à promoção do convívio comunitário, à dinamização do espaço público e ao bem-estar das crianças e da comunidade em geral durante a época natalícia;
- Que os Ateliers de Tempos Livres (ATL) desempenham um papel fundamental no apoio às famílias, assegurando atividades educativas, lúdicas e de acompanhamento às crianças durante os períodos não letivos;
- Que a participação das crianças integradas em grupos de ATL no Jardim de Natal contribui para a inclusão social, igualdade de oportunidades e acesso universal às atividades promovidas pelo Município;

- Que a isenção do pagamento do referido valor representa um incentivo à participação organizada das crianças, não comprometendo de forma significativa a sustentabilidade financeira da iniciativa;
- Que compete à Câmara Municipal, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, deliberar sobre a fixação, redução ou isenção de taxas e preços municipais, quando tal se justifique por razões de interesse público;

Considerando que o n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, prevê que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 e 4 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere ratificar a isenção unitária do preço previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Tabela de Preços do Município de Mirandela, a todas as crianças que utilizem os equipamentos temáticos instalados no Jardim Natal, integradas em entidades que exerçam Atividades de Tempos Livres (ATL).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação da isenção unitária do preço previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Tabela de Preços do Município de Mirandela, a todas as crianças que utilizem os equipamentos temáticos instalados no Jardim Natal, integradas em entidades que exerçam Atividades de Tempos Livres (ATL), conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Alteração ao Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal.

----- Foi presente o Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal, com o seguinte teor:

“Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal

Introdução

A competência regulamentar dos municípios é expressão da autonomia do Poder Local, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa (doravante designada abreviadamente por CRP), que lhe dedica o Título VIII, artigos 235.º a 265.º.

Do primeiro desses artigos decorre que a *organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.*”

Daqui resulta diretamente o mandato e legitimidade constitucionais conferidos aos órgãos municipais para que sejam os representantes da coletividade local.

O poder de autodireção municipal, de livre condução dos assuntos autárquicos, no âmbito das suas atribuições próprias legalmente reconhecidas, tem estatuto especial, na medida em que até as leis de revisão constitucional têm de respeitar a autonomia do poder local (alínea n) do artigo 288.º da CRP).

Assim, enquanto entre nós vigorar a Constituição está salvaguardada e blindada a autonomia, o que implica a existência de um conjunto de matérias que não podem ser arredadas, nem por Lei, do domínio autárquico.

Neste âmbito, prevê o artigo 241.º da CRP que *as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar.*

Os regulamentos locais são, maioritariamente, independentes, definindo a lei habilitante as atribuições da autarquia e o órgão autárquico competente para os emitir (definição da competência objetiva e subjetiva – n.º 7 do artigo 112.º da CRP), não obstante o legislador também poder remeter individualizadamente para regulamentos locais a concretização de determinados aspetos da execução das leis (regulamentos executivos de uma lei concreta).

A lei habilitante da maioria dos regulamentos independentes é o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que prevê o conjunto de atribuições municipais (artigo 23.º), a competência da assembleia municipal para aprovar os regulamentos externos (alínea g), n.º 1 do artigo 25.º) e as competências materiais da câmara municipal (artigo 33.º).

O presente manual visa estabelecer, primordialmente, o procedimento interno de elaboração e acompanhamento da vigência dos regulamentos, tal qual previstos no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro: *normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos.*

Sem desconsiderar os regulamentos internos, fundamentais para estabelecer o modo de funcionamento e organização dos serviços municipais, a principal preocupação é assegurar o cumprimento dos normativos que se projetam diretamente na vida dos municípios.

O objetivo prosseguido é, assim, facilitar a exigível e exigente tarefa de simplificação, clarificação e uniformização da atividade de todos os intervenientes, de forma a dar resposta às suas naturais dificuldades.

I.

Aferição da necessidade de elaboração ou modificação

- a) As alterações legislativas com influência na atividade autárquica ou que obriguem à elaboração/modificação de regulamentos devem ser transmitidas pelo Gabinete Jurídico (doravante designado abreviadamente por GJ) aos Dirigentes/Superiores Hierárquicos dos respetivos serviços e ao membro do executivo com o respetivo pelouro.

- b) Todas as propostas de elaboração/modificação/revogação de regulamentos devem ser reportadas ao membro do executivo com o respetivo pelouro, a quem compete apreciar a solicitação.
- c) Compete ao executivo iniciar o procedimento de elaboração/alteração de regulamentos municipais, mediante proposta do membro do executivo com o pelouro correspondente, dos serviços municipais ou de cidadãos;

II.

Elaboração dos regulamentos

- a) Compete aos Dirigentes monitorizar a preparação da proposta de elaboração/modificação dos regulamentos, podendo designar um inferior hierárquico, que em regra deve ser um Técnico Superior da sua Divisão para o efeito, devendo ser estabelecidos prazos para as diversas tarefas.
- b) Quando considere conveniente, pode solicitar a colaboração de outros dirigentes, técnicos ou trabalhadores do Município para a melhoria da proposta final.
- c) O projeto de regulamento deve ser acompanhado de uma nota justificativa, da qual consta obrigatoriamente a competência do Município, a lei habilitante, as circunstâncias materiais carecidas de regulamentação e a ponderação custo-benefício, mediante a qual se possa aferir vantagem da prossecução dos interesses em detrimento do impacto económico da sua futura aplicação.
- d) As coimas a prever nos regulamentos municipais não podem ser superiores a 10 vezes a retribuição mínima mensal garantida para as pessoas singulares e a 100 vezes aquele valor para as pessoas coletivas, nem exceder o montante das que sejam impostas pelo Estado para contraordenação do mesmo tipo (artigo 90.º B do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).
- e) A versão final do projeto de elaboração/modificação do regulamento deve ser remetida ao GJ para análise, que verifica em especial: se o mesmo tem eficácia interna ou externa; a inexistência de contradições; o respeito pela proibição de eficácia retroativa; a utilização de linguagem clara coerente e uniforme, em consonância com as Regras de Legística a Observar na Elaboração de Atos Normativos da Assembleia da República.
- f) O documento revisto pelo GJ é remetido para formatação e codificação à Equipa de Qualidade, que verifica o cumprimento dos parâmetros definidos pelo Sistema de Gestão de Qualidade.
- g) Após formatação e codificação o projeto é remetido ao dirigente responsável pelo procedimento, ao membro do Executivo com o respetivo pelouro, com conhecimento do GJ e do Gabinete de Apoio à Presidência.

III.

Regulamentos Internos e Regulamentos externos

- a) Regulamentos Internos
 - i. A estes regulamentos não é aplicável a tramitação prevista no CPA, atendendo a que visam organizar e disciplinar o funcionamento dos serviços, tendo como fundamento o poder de auto-organização.
 - ii. São aprovados em reunião de executivo camarário, mediante apresentação de proposta do membro do Executivo com a respetiva competência.
- b) Regulamentos Externos com disposições que afetam de modo direito e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos (Artigo 100.º do CPA)
 - i. O Executivo tem de submeter o projeto de regulamento a audiência dos interessados, por prazo nunca inferior a 30 dias.
 - ii. O GJ é responsável pela publicação do aviso em Diário da República, devendo posteriormente remeter ao setor de apoio aos órgãos municipais o respetivo extrato.
 - iii. O Setor de Apoio aos Órgãos Municipais dá conhecimento à Assembleia Municipal da consulta pública do projeto de regulamento.
 - iv. Os formalismos a cumprir são os mesmos, devidamente adaptados, aos que se encontram previstos no CPA quanto à audiência dos interessados no âmbito do procedimento do ato administrativo: artigos 122.º “Notificação para a audiência”; e 123.º “Audiência oral”.
 - v. Se a realização da audiência for incompatível com o número elevado de interessados, o membro do Executivo responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA.
 - vi. As sugestões devem ser dirigidas ao órgão com competência regulamentar (Câmara Municipal) para *Largo do Município, 5370-288 Mirandela*, ou através de correio eletrónico para gabinetejuridico@cm-mirandela.pt.
 - vii. Quer a audiência de interessados quer a consulta pública devem ser divulgadas: na Internet, no sítio institucional do Município, pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas; em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação, pelo Serviço de Expediente; e, no caso da consulta pública, mediante publicação de aviso no Diário da República Eletrónico, a promover pelo GJ
 - viii. Findo o prazo para a audiência dos interessados e/ou consulta pública é preparada a proposta do membro do executivo responsável para que a Câmara Municipal delibere submeter o regulamento elaborado a aprovação da Assembleia Municipal (nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).
- c) Regulamentos Externos com disposições que não afetam de modo direito e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos
 - i. A audiência de interessados nestes casos não é obrigatória, por se tratar de regulamentos que consagram regimes jurídicos favoráveis aos particulares (apoios sociais, por exemplo).
 - ii. O Executivo submete o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA.

- iii. O GJ é responsável pela publicação do aviso em Diário da República, devendo posteriormente remeter ao setor de apoio aos órgãos municipais o respetivo extrato.
- iv. O Setor de Apoio aos Órgãos Municipais dá conhecimento à Assembleia Municipal da consulta pública do projeto de regulamento.
- v. As sugestões devem ser dirigidas ao órgão com competência regulamentar (Câmara Municipal) para *Largo do Município, 5370-288 Mirandela*, ou através de correio eletrónico para *gabinetejuridico@cm-mirandela.pt*.
- vi. A consulta pública deve ser divulgada: na Internet, no sítio institucional do Município, pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas; em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação, pelo Serviço de Expediente; e mediante publicação de aviso no Diário da República Eletrónico, a promover pelo GJ.
- vii. Também é dado conhecimento à Assembleia Municipal, devendo o sector de apoio aos órgãos municipais endereçar a informação de início do procedimento de elaboração/modificação de regulamento, acompanhada do projeto de regulamento.
- viii. Findo o prazo para a consulta pública é preparada a proposta do membro do executivo responsável para que a Câmara Municipal delibere submeter o regulamento elaborado a aprovação da Assembleia Municipal (nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

IV.

Publicidade e entrada em vigor

- a) Os regulamentos entram em vigor na data neles estabelecida ou no quinto dia após a sua publicação (artigo 140.º do CPA), à exceção dos regulamentos que prevejam contraordenações pela sua violação, sancionadas com coima, que só podem entrar em vigor após o decurso de 15 dias sobre a sua publicação (artigo 90.º B do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).
- b) A publicação dos regulamentos externos é feita no Diário da República, pelo GJ, e na Internet, no sítio institucional do Município (artigo 139.º do CPA), pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, devendo também ser publicada a deliberação de aprovação pela Assembleia Municipal em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da mesma (n.º 1 do artigo 56.º do CPA).
- c) Os Dirigentes são responsáveis por difundir os regulamentos aos trabalhadores sob a sua responsabilidade, bem como por remetê-los ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas para a respetiva publicação.
- d) O regulamento a publicar na Internet, no sítio institucional do município, deve conter as datas de (1) aprovação do respetivo Órgão Municipal, (2) da publicação em Diário da República e (3) da entrada em vigor, conforme o seguinte exemplo:
Aprovado em reunião de Câmara Municipal em 21/09/2023;

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2023;

Publicado no Diário da República n.º 215/2023, 1.º suplemento, série II de 07/11/2023;

Entrada em vigor a 04/12/2023.

V.

Monitorização e avaliação da aplicação e vigência da regulamentação Municipal

Compete ao GJ, em articulação com as respetivas unidades orgânicas:

- a) Manter atualizada a base de dados dos regulamentos municipais;
- b) Promover uma política de avaliação periódica do corpo normativo global do Município, através da análise do impacto da aplicação das normas na vida dos cidadãos e dos serviços, da ponderação da forma como as normas criadas contribuem para a prossecução dos objetivos que lhes estavam subjacentes e da reavaliação da estratégia municipal e da forma como as normas se encontram sistematizadas.
- c) Recomendar aos Dirigentes e o Membro do Executivo com o respetivo pelouro a revisão periódica dos regulamentos em vigor e, caso tal decorra de alteração legislativa, alertar para a obrigatoriedade de os elaborar/modificar/revogar.”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 05/01/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Alteração ao Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal

Considerando que a competência regulamentar dos municípios é expressão da autonomia do Poder Local, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa (doravante designada abreviadamente por CRP), que lhe dedica o Título VIII, artigos 235.º a 265.º

Considerando que os regulamentos locais são, maioritariamente, independentes, definindo a lei habilitante as atribuições da autarquia e o órgão autárquico competente para os emitir (definição da competência objetiva e subjetiva – n.º 7 do artigo 112.º da CRP), não obstante o legislador também poder remeter individualizadamente para regulamentos locais a concretização de determinados aspetos da execução das leis (regulamentos executivos de uma lei concreta).

Considerando que a lei habilitante da maioria dos regulamentos independentes é o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que prevê o conjunto de atribuições municipais (artigo 23.º), a competência da assembleia municipal para aprovar os regulamentos externos (alínea g), n.º 1 do artigo 25.º) e as competências materiais da câmara municipal (artigo 33.º).

Neste âmbito, o presente manual visa estabelecer, primordialmente, o procedimento interno de elaboração e acompanhamento da vigência dos regulamentos, tal qual previstos no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro: normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos.

Sem desconsiderar os regulamentos internos, fundamentais para estabelecer o modo de funcionamento e organização dos serviços municipais, a principal preocupação é assegurar o cumprimento dos normativos que se projetam diretamente na vida dos municípios.

Pretende-se assim, facilitar a exigível e exigente tarefa de simplificação, clarificação e uniformização da atividade de todos os intervenientes, de forma a dar resposta às suas naturais dificuldades.

Destarte, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação aprovar a alteração ao Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal, conforme proposto.

05/03/OA – Proposta Fundos de Maneio para o Ano 2026.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 05/01/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Fundos de Maneio

O Fundo de Maneio consiste num montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a um responsável previamente designado, destinando-se à realização e pagamento imediato de despesas de reduzido montante, urgentes e inadiáveis, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua correta utilização, reposição e prestação de contas.

Nos termos do disposto nos artigos 38.º e 39.º da Norma de Controlo Interno do Município de Mirandela, a constituição dos Fundos de Maneio é determinada pela sua reconhecida necessidade, sendo obrigatoriamente autorizada pela Câmara Municipal, a quem compete igualmente a designação dos respetivos responsáveis.

As despesas realizadas através dos Fundos de Maneio devem onerar, de acordo com a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica, encontrando-se devidamente justificadas e documentadas.

Os pagamentos efetuados por recurso aos Fundos de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da respetiva constituição e de cada reconstituição, a qual deve revestir caráter mensal, com o correspondente registo da despesa na rubrica de classificação económica adequada.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Norma de Controlo Interno do Município de Mirandela, propõe-se a aprovação, pelo Órgão Executivo, da constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2026, nos montantes discriminados por classificação económica e unidade orgânica, bem como a designação dos respetivos responsáveis, conforme quadro anexo.

Classificação Económica	Designação	GAP ¹	SMPC ²	DEASDJ ³	AÇAO SOCIAL ⁴	DASO ⁵	DAG ⁶	DDCTS ⁷	DPEDE ⁸	CPCJ ⁹
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	0,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08	Material de Escritório	50,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00
02.01.21	Outros Bens	250,00	250,00	200,00	50,00	600,00	100,00	175,00	100,00	0,00

02.02.10.02	Outros Transportes	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	0,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	300,00	0,00	0,00	50,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
02.02.25	Outros Serviços	250,00	100,00	100,00	50,00	250,00	150,00	175,00	150,00	102,35
04.08.02	Outras	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		950,00	500,00	500,00	700,00	950,00	500,00	500,00	500,00	102,35

¹ Gabinete de Apoio à Presidência - EURICO JOSÉ LOPES MONTANHA DE MORAIS CARRAPATOSO

² Serviço Municipal de Proteção Civil - *JOÃO MANUEL BOTELHO VINHAIS*

³ Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude - *MARIA MADALENA SOUSA FERREIRO*

⁴ Serviço de Ação Social - *SANDRA CRISTINA NEIVA PIMPAREL*

⁵ Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais - *LUÍS ANTÓNIO NOGUEIRA VINHAIS*

⁶ Divisão Administrativa Geral - *ELISABETE MOTA GOMES SILVA*

⁷ Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde - *FRANCISCO ANTÓNIO BORGES VIEIRA*

⁸ Divisão De Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica - *MARIA MANUEL AFONSO LOPES GOUVEIA*

⁹ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - *MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO*

O Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) destina-se a suportar despesas dos Vereadores em Regime de Permanência e, excecionalmente, dos membros daquele Gabinete.

O Fundo de Maneio da Ação Social destina-se, a título excecional, a suportar despesas ocasionais, urgentes e inadiáveis, de pequeno montante, relativas a pessoas e/ou agregados familiares em situação de emergência social e comprovada insuficiência económica, em cumprimento do disposto nos Regulamentos Municipais de atribuição de prestações no âmbito da ação social.

O responsável pelo Fundo de Maneio deve ser, preferencialmente, um dirigente da respetiva unidade orgânica ou alguém por ele expressamente designado, desde que essa designação seja formal, nominativa e aprovada pelo órgão competente.

A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do respetivo responsável, que responde pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à sua utilização.

Cada responsável deverá assegurar a reconstituição mensal do respetivo Fundo de Maneio, nos termos previstos no artigo 36.º das Normas de Execução Orçamental aprovadas pela Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2025, bem como proceder ao envio mensal dos documentos justificativos das despesas ao serviço de Contabilidade.

Os Fundos de Maneio deverão ser integralmente repostos até ao dia 23 de dezembro de 2026, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2026, conforme proposto.

06/03/OA – Proposta Início do Procedimento de Alteração do Regulamento Tua Start – CACE.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 05/01/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento de alteração do Regulamento *Tua Start* - CACE

Considerando, que:

- O Regulamento *Tua Start* que se encontra em vigor, foi presente a deliberação em reunião da Câmara Municipal de 02/12/2013 e aprovado na Assembleia Municipal realizada em 27/12/2013.

- b) Face ao tempo decorrido até ao momento, o Regulamento em apreço não foi sujeito a qualquer alteração, importando proceder às necessárias adaptações.
- c) O Regulamento atual evidencia uma necessidade de clarificação e densificação de terminadas normas regulamentares, designadamente no que respeita ao regime aplicável em situações de incumprimento, de modo a assegurar a sua conformidade com os princípios gerais do direito, nomeadamente os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da boa-fé.
- d) A revisão integral permitirá reforçar a segurança jurídica, a previsibilidade das consequências do incumprimento e a conformidade do regime regulamentar com os princípios gerais do direito civil, reduzindo os riscos de litigância e garantindo um equilíbrio justo entre os interesses das partes envolvidas, ou seja, Município e Entidades Promotoras.
- e) Ao longo dos últimos anos todas as atividades sofreram uma espiral inflacionista, verificando-se um aumento dos custos, não acompanhados, muitas vezes, pelo crescimento de receita que permita a sustentabilidade financeira necessária, não se afigura razoável, por exemplo, a previsibilidade de um agravamento de 100% do valor da dívida em atraso contraída pelo Promotor, após o decurso do período de 30 dias desde o vencimento da mesma.
- f) Se, por um lado, o fim é o de arrecadar receita e ao mesmo tempo punir as empresas pelo incumprimento das suas obrigações pecuniárias, por outro lado, não se vislumbra como é que agravando o valor em dívida num percentual tão elevado, se alcançará o fim pretendido.
- g) Entendemos não ter sido aqui atendido o princípio da proporcionalidade ou da proibição do excesso, que vincula as ações de todos os entes públicos, e nos termos do qual não poderão adotar-se medidas excessivas ou desproporcionadas para alcançar o resultado desejado.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea k) do n.º 1, ambos do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento *Tua Start* – CACE.”

----- Vem acompanhada de documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento *Tua Start* – CACE, conforme proposto.

07/03/OA – Proposta Procedimento de concurso para a alienação dos lotes de terreno da nova Área de Acolhimento Empresarial, sita na Zona Industrial de Mirandela. - Alteração ao Alvará n.º 1/2024 - Lotes n.ºs 40 e 41.

----- Foi presente uma Informação subscrita do Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos, *Rui Vila Verde*, em 03/12/2025, com o seguinte teor:

“Informação

Com referência ao procedimento em assunto identificado, e na sequência da solicitação efetuada por V. Ex.ª, informa-se que, após contacto prévio com o Serviço de Licenciamento de Obras Particulares da Câmara Municipal de Mirandela (CMM), destinado a confirmar o resultado da consulta pública cujo prazo terminou em 02/12/2025, não se registou qualquer participação por parte dos interessados.

Recorda-se que o período de discussão pública decorreu nos termos legalmente exigidos, na sequência da respetiva publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, Aviso (extrato) n.º 28456/2025/2, de 17/11/2025, não tendo sido consultado o processo administrativo nem apresentadas sugestões, observações ou reclamações.

Face ao exposto, e considerando a inexistência de impedimentos adicionais ou pronúncias que afetem o curso do procedimento, propõe-se que sejam submetidas à apreciação do Órgão Executivo Municipal:

1. Para decisão: A Informação Técnica da Comissão de Análise das Candidaturas, objeto de despacho do Senhor Presidente da CMM em 10/10/2025, que se anexa;
2. Para conhecimento: A Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU), objeto de despacho de V. Ex.ª em 03/11/2025, que igualmente se anexa.

Mais se propõe que, sem prejuízo da tramitação decisória, a Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo da CMM promova a necessária retificação formal das áreas dos lotes de terreno junto da

Conservatória do Registo Predial competente, assegurando a plena conformidade do registo predial com a Alteração ao Loteamento aprovada.

Por fim e em síntese, a deliberação do Órgão Executivo relativa à retirada dos Lotes n.º 40 e n.º 41 do procedimento de concurso em curso permitirá que a Comissão de Análise das Candidaturas prossiga com a tramitação dos demais lotes, mediante agendamento da Sessão Pública de Atribuição e Aquisição de Lotes, conforme previsto no Programa do Procedimento. Esta via assegura o cumprimento integral dos objetivos definidos, salvaguarda o interesse público e garante a necessária transparência, previsibilidade e confiança na atuação do Município de Mirandela.

À elevada consideração de V. Ex.ª.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 04/12/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação prestada pelo Chefe da EMGII, bem como o teor da documentação técnica anexa ao procedimento em epígrafe, verifica-se que:

- O período de discussão pública, devidamente publicitado através do Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, Aviso (extrato) n.º 28456/2025/2, de 17/11/2025, decorreu até 02/12/2025, sem que tenha sido registada qualquer participação, consulta do processo administrativo ou apresentação de sugestões, observações ou reclamações;
- Não se identificam impedimentos adicionais nem pronúncias suscetíveis de afetar o regular prosseguimento do procedimento.

Assim, ao abrigo das competências legais aplicáveis, proponho que o Órgão Executivo Municipal delibere:

1. Aprovar, para decisão, a Informação Técnica da Comissão de Análise das Candidaturas, objeto de despacho do Senhor Presidente da CMM em 10/10/2025, que se anexa;
2. Tomar conhecimento da Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU), objeto de despacho do Vice-Presidente em 03/11/2025, igualmente anexa;
3. Determinar que a Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo da CMM promova a retificação formal das áreas dos lotes de terreno junto da Conservatória do Registo Predial competente, assegurando a plena conformidade do registo predial com a Alteração ao Loteamento aprovada;
4. Deliberar a retirada dos Lotes n.º 40 e n.º 41 do procedimento concursal em curso, permitindo a continuação da tramitação dos demais lotes pela Comissão de Análise das Candidaturas, incluindo o agendamento da Sessão Pública de Atribuição e Aquisição de Lotes, nos termos do Programa do Procedimento.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Não é em relação ao procedimento da alteração dos lotes n.º 40 e n.º 41, porque, se há um erro, é necessário retificá-lo. No entanto, eu gostaria de colocar aqui algumas questões, que nos pudessem ajudar até para uma análise mais ampla.

Nesse aspeto, passo a ler a recomendação técnica final que propõe o Executivo: que seja retirado o lote 40 e 41 do procedimento concursal atual, para a retificação das áreas na conservatória do registo predial, e que se prossiga com o restante dos lotes, permitindo à comissão de análise agendar a sessão pública de atribuição e aquisição de lotes para os demais candidatos. Penso que é isso que está em causa. No entanto, gostaríamos que nos informassem, sobre outro tipo de informações. Isto é: as candidaturas. Foi um processo de alienação, de venda, que já teve início em 2024, e cujas candidaturas foram submetidas até janeiro de 2025. Assim, gostaríamos de saber quantas candidaturas foram apresentadas, validadas? Em que data foi concluída a análise? Presumimos que a análise foi concluída agora, no final de outubro, com todas as candidaturas, certo? E, neste caso, face aos 40 /41 lotes, quantos lotes poderão vir a ser atribuídos, considerando as candidaturas validadas? Era isso que gostaríamos de saber, se é possível.

Houve uma grande transparência e promoção junto do nosso tecido empresarial para que se apresentassem candidaturas exatamente aos respetivos lotes. No entanto, neste momento, o procedimento já está todo feito; estamos em janeiro, e essa informação ainda não está plasmada em lado nenhum. Gostaríamos de saber, então, se já é possível informar quantas candidaturas foram consideradas validadas?

Gostaria também de ressaltar outra situação. O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, há pouco, mencionaram que potencialmente o ano de 2026 será o ano em que se dará maior ênfase para que investidores e empresários possam apresentar projetos e ter apoio, nomeadamente através da equipa multidisciplinar, para que haja mais investimento privado no nosso concelho. Nesse aspeto, gostaria de ressaltar que, se há uma área que precisa ser tratada com *savoir-faire*, é esta área do investimento. Neste caso, a Equipa Multidisciplinar também deveria ter um espaço de trabalho condizente com a própria dinâmica, visto que a equipa é composta por várias pessoas. Acho que o espaço onde esta equipa está deve ser repensado, a bem de quem recebe e de quem atende, porque, no que diz respeito a investimento, tudo conta.

-----O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Também está connosco para assistir e acompanhar a reunião, a pedido do Executivo, o Dr. *Rui Vila Verde*, chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos, que, se assim o entender, também poderá complementar a informação que teremos gosto de dar.

Em primeiro lugar, dizer que sim, para o Executivo este tema é central e, de facto, queremos dar sempre passos seguros, consolidados e consistentes, para que o investimento feito garanta o investimento de cada um dos candidatos. Por isso, a transparência e as regras são algo que também temos de cumprir, pois trata-se de uma candidatura a fundos comunitários. Assim, as regras da transparência e da equidade têm de ser garantidas ao máximo. Vocês conhecem este processo, por isso, não

me alongando muito mais, digo que foram apresentadas 24 candidaturas, das quais seis foram excluídas por vários fundamentos técnicos constantes no relatório preliminar, ficando 18 candidaturas validadas.

Dessas 18 candidaturas, temos sete empresários que concorrem a lotes múltiplos e vão tentar ter acesso a lotes agregados, e 11 candidatos que pretendem apenas um dos lotes disponíveis. Todo este relatório preliminar e o trabalho correspondente foram concluídos no dia 2 de junho de 2025. O relatório final foi concluído no dia 25 de julho de 2025, e o órgão Executivo da câmara aprovou o relatório final no dia 7 de agosto de 2025, estando agora em janeiro de 2026.

É verdade que há uma explicação que temos de dar à Câmara. A obra está concluída do ponto de vista físico, e estávamos a aguardar que a Direção Geral de Energia validasse o projeto elétrico, para que o loteamento e a zona industrial tivessem sinergia em cada lote. O que aconteceu em Mirandela também ocorreu por esse país fora: várias zonas industriais sofreram atrasos significativos na validação do projeto. Insistimos com a direção da E-Rede, com o Eng. *Francisco Campilho*, e finalmente, no final de dezembro, obtivemos a aprovação do projeto da rede elétrica para abastecer cada lote, assim como do posto de transformação, aprovado pela rede e pela DGEG, após meses de questões burocráticas complexas.

Agradeço também o empenho dos técnicos da câmara, especialmente o Eng. *Paulo Verdelho* e a sua equipa, pois foi, de facto, um processo muito desgastante e exigente. Por isso, tínhamos a obra física concluída, com a compactação dos terrenos, e corríamos o risco de atribuir lotes aos empresários que, ao iniciar o processo de licenciamento e construção, não teriam sequer energia elétrica disponível. Felizmente, isso foi ultrapassado. Hoje mesmo falei com o Eng. *Paulo Verdelho*, e está tudo articulado com o empreiteiro para que esta componente da obra seja executada de forma rápida.

Resumindo, nós, o Executivo, com a deliberação de hoje, estamos em condições de promover a reunião com os 18 candidatos, para que, por ordem de pontuação, o primeiro escolha, o segundo em seguida, e assim por diante. Depois, poderemos fazer o registo na conservatória, permitindo que cada um inicie o processo de licenciamento e comece a construir, garantindo que no dia em que queira construir já tenha água e luz, que era o que estava a faltar. Este era um aspeto importante.

Permitindo-me agora passar ao ponto dois, informo a Câmara sobre o que foi dito pelo Senhor Presidente: no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, das 14 unidades operativas de planeamento e gestão que constam do plano, há uma nova, que é a zona industrial no nó da autoestrada. Estamos na contratação pública para elaborar o plano de pormenor, permitindo também avançar com a candidatura para esta nova zona industrial. É um trabalho que estamos a desenvolver e que vocês conhecem, reforçando a importância do investimento.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Nós ficamos, contratualmente, todos comprometidos com este processo, que poderia pôr em causa a situação de retardar a atribuição dos lotes. No entanto, penso que os finalistas já podiam ter sido, de alguma forma, anunciados por uma questão de transparência. Além disso, há aqui outra situação que nos preocupa: o facto de uma zona industrial ficar com 40 lotes, dos quais, neste momento, apenas tem 18 interessados?

-----O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Agradecemos a pergunta, e a resposta remete para a expectativa que todos queremos ter: que estes sete lotes múltiplos, mais os 11 lotes singulares, possam eventualmente alcançar uma taxa de ocupação da zona industrial muito próxima dos 100%, porque os sete lotes múltiplos, por si só, vão ocupar muitos dos lotes singulares. Cada um destes sete lotes multiplicado por quatro ou cinco, conforme o tipo de agregação que vão fazer, já ocupa grande parte da área.

Por isso, a expectativa é que a taxa de ocupação nesta primeira fase seja muito elevada. Há também outra questão: foram excluídas seis candidaturas. O caderno de encargos era muito exigente em termos de compromisso, porque queríamos garantir que, nesta fase, quem recebesse os lotes tivesse capacidade imediata para construir e não criasse atrasos. Os seis excluídos, certamente, já estarão prontos para concorrer e demonstrar maturidade na fase seguinte. Por isso, se houver necessidade de abrir uma segunda fase, rapidamente haverá resultados, porque o trabalho principal já está feito, o trabalho relacionado com os regulamentos, que normalmente demora mais tempo.

-----O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Perguntar ao Senhor Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos se deseja fazer alguma consideração em relação a este assunto?

-----O Senhor Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos, *RUI VILA VERDE*, autorizado a intervir disse: Cumprimentar o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores e apresentar votos de um bom trabalho para este novo ano de 2026.

Aproveito, Senhor Presidente, se entender oportuno, para solicitar autorização a fim de prestar apenas um prévio e breve esclarecimento técnico sobre o ponto em apreciação para este órgão colegial. Muito sucintamente, o que está em apreciação é a adequação do procedimento de alienação à realidade dos lotes n.º 40 e n.º 41, na sequência das inconformidades técnicas objetivamente identificadas, que motivaram, inclusivamente, a deliberação do Executivo municipal de 11 de dezembro de 2025 sobre a alteração do alvará n.º 1/2024.

Acresce que, conforme já salientado na informação da Comissão de Análise das Candidaturas de 17 de setembro de 2025, vigora o princípio da imutabilidade das peças procedimentais. Assim, tendo sido as candidaturas apresentadas com base em pressupostos iniciais que, entretanto, se alteraram, impôs-se a retirada dos lotes n.º 40 e n.º 41 do concurso e a sua reconfiguração, originando o lote número 40A. Este novo lote, embora não seja objeto de alienação no presente procedimento, será posteriormente integrado no novo procedimento concorrencial, em conjunto com os eventuais lotes não alienados no concurso em curso, assegurando que todos os lotes sejam colocados no mercado de forma transparente e concorrencial, conforme compromisso assumido decorrente da candidatura a fundos comunitários submetida e aprovada.

Importa ainda sublinhar que, tratando-se de um procedimento administrativo formal, sujeito ao Código do Procedimento Administrativo e ao Código dos Contratos Públicos, a observância rigorosa das fases e garantias legais constitui uma condição

essencial de segurança jurídica dos atos administrativos, justificando o tempo procedimental e assegurando a estabilidade e validade das decisões tomadas. A proposta visa, assim, garantir coerência, legalidade e continuidade do investimento municipal. Este é o enquadramento técnico que me parecia relevante prestar.

-----A Senhora Vereadora *HELENA CHÉU* disse: Quais são os CAE das empresas validadas?

-----O Senhor Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos, *RUI VILA VERDE*, autorizado a intervir disse: Não tenho aqui os CAE. Houve, inclusivamente, uma informação que a Comissão de Candidaturas fez chegar ao Órgão Executivo, a qual foi aprovada por unanimidade antes da elaboração do relatório preliminar, contendo a identificação de todos os CAE das entidades dos operadores que apresentaram a respetiva candidatura.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Mas então, deixe-me voltar ao assunto. Qualquer candidatura que é validada, ela transfigura-se num ato, numa publicação, isto é, se foi informado ao Executivo, foi a um Executivo anterior ao nosso, pelo que pedimos, neste caso, na qualidade de Vereadores, que nos seja trazida essa informação neste momento, visto que ela foi dada num momento anterior ao nosso.

E, segundo, considerando que as candidaturas já estão validadas, porque não, no portal da própria câmara, na área do investir, porque é que não estão publicadas as empresas que se candidataram, que neste momento estão validadas para poder ser atribuído? O trabalho técnico está feito, está bem feito, está validado, então que se publique. Se as candidaturas estão validadas, que se saiba quem são os promotores. Não vejo mal nenhum, penso eu, porque os trâmites já foram diligenciados.

-----A Senhora Vereadora *HELENA CHÉU* disse: Eu tenho uma realidade também bastante grande e acho que aqui poderia acontecer o mesmo. Eu trabalho numa instituição de ensino superior, faço parte dos órgãos de gestão e, entretanto, nós, ontem, tivemos uma informação interna da Câmara Municipal, precisamente sobre quais são as 24 empresas que vão ser instaladas na nova zona industrial em Viseu. Isto porquê? Em primeiro lugar, para que nós saibamos também a grande possibilidade que temos de crescer ao nível da formação, porque sabemos quais são as empresas que estão perto de nós e de que forma é que nós as podemos ajudar e elas nos podem ajudar. E quem diz aqui o ensino superior diz outras empresas que estão alocadas na zona industrial. Elas podem encontrar aqui um nicho de mercado, uma saída que possa até fazer crescer as empresas delas, mas é importante que se faça chegar essa informação.

No entanto, abriram as candidaturas em outubro de 2025 e rapidamente fecharam, porque de facto tiveram bastante adesão, e ontem já recebemos a informação das empresas que ficaram validadas. É um processo muito rápido. Agora, acredito que nós aqui, demorou esse tempo e compreendemos perfeitamente, mas era importante nós termos essas situações elencadas.

-----O Senhor Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos da Presidente, *RUI VILA VERDE*, autorizado a intervir disse: Só dar conta que, efetivamente, todos esses relatórios vieram a este mesmo órgão Executivo. Em relação à publicação que a Senhora Vereadora menciona, só ainda não foi feita porque o procedimento ainda não está concluído; os contratos-promessa ainda não foram celebrados, ou seja, ainda vai haver a sessão pública de atribuição dos lotes. Todos os concorrentes têm conhecimento no sítio próprio.

E perguntar-me-á: qual é o sítio próprio? É a plataforma de contratação onde o procedimento está a decorrer. Todos os interessados no procedimento têm conhecimento do procedimento publicamente e, para o público, por via das atas, os relatórios vieram todos a este órgão Executivo. Qualquer município pode ter acesso aos relatórios que vieram a este Executivo.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Mais um motivo para, de facto, se vieram e se estão em atas, de uma forma a clarificar exatamente quem são os candidatos a quem foi validada a candidatura neste momento, exatamente por uma questão de percebermos, quais são os empresários que lá vão ser colocados, que vão investir e que vão fazer parte destas dinâmicas.

É assim, peço-vos desculpa por insistir nesta situação, mas a área empresarial é, com certeza, aquela que nos é muito cara a todos, porque é aquela que fixa pessoas, gera emprego e gera receita. Poderá, futuramente, de facto, minimizar o ciclo da falta de receitas de que nos queixamos constantemente. E se nós não dermos para fora a nossa capacidade de posicionamento, de promoção, não é mantendo as coisas dentro destas portas que as pessoas vão saber, porque é muito difícil discernir em todas as atas estas situações, quando é exatamente o contrário: o trabalho está feito, está bem feito, toca a mostrá-lo.

-----O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Agradecemos ao Dr. *Rui Vila Verde* por ter dado aqui esses esclarecimentos.

Eu gostava também de acrescentar a este tema e informar que, na proposta, às vezes não temos o cuidado de a ler bem ou, se lemos, às vezes é a correr. Onde diz aqui, no ponto, e vou ler: “ao abrigo das competências legais aplicáveis, proponho que o órgão Executivo delibere: ponto um, aprovar; ponto dois, tomar conhecimento; ponto três, determinar; ponto quatro, deliberar a afetação dos lotes número 40 e 41 do procedimento concursal em curso, permitindo a continuação da tramitação dos demais lotes pela comissão de análise de candidaturas, incluindo o agendamento da sessão pública de atribuição e aquisição de lotes, nos termos dos programas do procedimento.”

É exatamente este momento, o passo seguinte após a aprovação que irá ser feita. Portanto, isto obedece aqui a uma cronologia que tem de ser adequada. Portanto, podíamos estar aqui a promover alguma coisa que pudesse não estar ainda de acordo com a legislação e que pudéssemos aqui aferir alguma questão. Depois da deliberação de hoje, que suponho que vai ser aprovada, irá permitir precisamente fazer aquilo que foi referido: a sessão pública de atribuição de lotes. E na sessão pública de atribuição

de lotes ficará conhecido quais são os candidatos, quais os lotes que foram atribuídos e quais é que são os sobrantes para uma segunda ronda de atribuição de lotes. Portanto, no fundo, é muito claro, muito transparente.

-----A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Deixe-me só dizer-lhe: eu li exatamente isso. E o facto de estarmos a respeitar os trâmites, nem poderia ser de outra forma, não quer também dizer que as candidaturas apresentadas e validadas já tivessem sido devidamente publicadas.

-----O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Falta-me responder aqui a uma questão que foi colocada, penso que pela Vereadora *Cristina Passas*, muito bem colocada, e que, efetivamente, é uma fragilidade que nós temos. Efetivamente, nós temos de pugnar pelas melhores condições de trabalho, quer para os nossos trabalhadores, quer para que os municípios sejam bem atendidos.

Nós criámos duas Equipas Multidisciplinares, uma direcionada à agricultura e outra ao empreendedorismo, que efetivamente estão alocadas num espaço que eu não diria pouco digno, porque este edifício é muito digno, mas que, em termos de condições de trabalho, não são as melhores, e também de atendimento, porque é preciso subir 53 escadas. Portanto, nem toda a gente tem condições para subir 53 escadas. Efetivamente, é uma fragilidade e nós estamos à procura de um espaço para que possamos acolher as equipas, para que possam desempenhar um trabalho adequado e também receber condignamente aquilo que são os municípios e aquilo que são os nossos clientes. E sim, tudo conta. Concordo consigo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. **Aprovar, para decisão, a Informação Técnica da Comissão de Análise das Candidaturas, objeto de despacho do Senhor Presidente da CMM em 10/10/2025, que se anexa;**
2. **Tomar conhecimento da Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU), objeto de despacho do Vice-Presidente em 03/11/2025, igualmente anexa;**
3. **Determinar que a Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo da CMM promova a retificação formal das áreas dos lotes de terreno junto da Conservatória do Registo Predial competente, assegurando a plena conformidade do registo predial com a Alteração ao Loteamento aprovada;**
4. **Deliberar a retirada dos Lotes n.º 40 e n.º 41 do procedimento concursal em curso, permitindo a continuação da tramitação dos demais lotes pela Comissão de Análise das Candidaturas, incluindo o agendamento da Sessão Pública de Atribuição e Aquisição de Lotes, nos termos do Programa do Procedimento.**

08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12372 em 26/09/2025, com o seguinte teor:

“A União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, vem requerer a V. Exa. a isenção de taxas referentes à licença especial de ruído para a realização do convívio com o moto clube de Mirandela na associação de São Pedro de Vale do Conde, no dia 04 de outubro de 2025.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 29/09/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;

- 2.Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 - 3.Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, para a realização de um convívio, no dia 04 de outubro, em São Pedro de Vale do Conde, conforme solicitado.

09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13036 em 08/10/2025, com o seguinte teor:

“A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, vem por este meio comunicar o interesse em iterar o evento “Receção ao Caloiro de Mirandela”, a decorrer entre 6 de novembro (quinta-feira) a 8 de novembro (sábado), requerer a isenção das taxas de licença de ruído.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/10/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1.Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 - 2.Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 - 3.Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, para a realização da “Receção ao Caloiro de Mirandela”, a decorrer entre os dias 06 e 08 de novembro, em Mirandela, conforme solicitado.

10/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas de Avidagos.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 11592 em 10/10/2025, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de Avidagos, com o número de contribuinte 902260359, representada por *Maria João dos Santos Morais*, vem por este meio requerer a isenção de taxas referentes à licença especial de ruído para a realização da festa em Honra de São Miguel, que se vai realizar nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2025.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 16/10/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Para submeter à Reunião de Câmara”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de Avidagos, para a

realização da Festa em Honra de São Miguel, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de setembro, em Avidagos, conforme solicitado.

11/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Social e Cultural de Vale de Lobo - Geolobo.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12692 em 02/10/2025, com o seguinte teor:

“A Associação Social e Cultural de Vale de Lobo - Geolobo, vem requerer a V.Exa. o pedido de isenção de taxas de licença de ruído, para a Festa em Honra Nossa Senhora do Rosário, no dia 18 de outubro de 2025.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 02/10/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de caráter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Social e Cultural de Vale de Lobo - Geolobo, para a realização da Festa da Nossa Senhora do Rosário, a realizar no dia 18 de outubro de 2025, em Vale de Lobo, conforme solicitado.

12/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Marco Melo – Comissão de Festas de São Martinho – Vale Martinho.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13650 em 22/10/2025, com o seguinte teor:

“Assunto: Isenção de taxas

Marco Rafael Martins Melo (Comissão de Festas de São Martinho) contribuinte n.º 260195618, vai realizar nos dias 7 e 8 de novembro de 2025 no largo de São Martinho em Vale de Martinho festividades em honra de São Martinho, em virtude desta comissão de festas não ter fontes de rendimento vem solicitar a V.ª Ex.ª a isenção de taxas relativas à emissão da licença de ruído.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 04/11/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Para submeter à Reunião de Câmara”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a *Marco Rafael Martins Melo* (Comissão de Festas de São Martinho), para a realização das festividades em Honra de São Martinho, a realizar nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, em Vale de Martinho, conforme solicitado.

13/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – TunaMira – Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12956 em 08/10/2025, com o seguinte teor:

“Exmo. Senhor presidente da *Vítor Correia*, ao cumprimenta-lo cordialmente e considerando a quinta edição do encontro de tunas organizado pela TunaMira, o “V Acapella”, que se realizará nos dias 21 e 22 de novembro de 2025, venho, respeitosamente, solicitar a isenção de custos de ruído.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 16/10/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Para submeter à Reunião de Câmara”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à TunaMira – Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela., para a realização do “V Acapella”, a realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2025, em Mirandela, conforme solicitado.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

14/03/DOMU – Pedido de Isenção de Taxas – Confraria da Alheira de Mirandela.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Urbanismo, *Nuno Florindo*, em 04/12/2025, com o seguinte teor:

“Informação

Pelo requerimento n.º 1742/25 datado de 202/11/18, é solicitada, pela Confraria da Alheira de Mirandela (CAM), a isenção das taxas devidas no âmbito do processo de licenciamento n.º 120/25, relativo à instalação de um monumento de homenagem à CAM.

A entidade requerente apresenta elementos que comprovam a sua natureza associativa, com fins culturais e recreativos, (CAE 94997 – Associações culturais e recreativas). Também poderá admitir-se que as taxas em questão estão relacionadas com a prossecução dos seus fins estatutários, pelo que se considera que o pedido pode ter enquadramento na alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do município de Mirandela.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, *Rui Fernandes*, em 11/12/2025, com o seguinte teor:

“Nos termos da informação técnica, o pedido de isenção de taxas poderá ser submetido a deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/12/2025, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS*, invocou o art.º 9.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas devidas no âmbito do processo de licenciamento, à Confraria da Alheira de Mirandela, para a instalação de um monumento de homenagem à Confraria da Alheira de Mirandela, conforme solicitado.”

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

15/03/DAG – Proposta de Aumento temporário de Fundos Disponíveis.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe de Divisão de Administração Geral, *Elisabete Silva*, em 05/01/2026, com o seguinte teor:

“A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, determina a necessidade de, no início de cada ano económico, serem assumidos os compromissos

correspondentes, designadamente os transitados do ano anterior, os compromissos plurianuais a assumir no respetivo ano, bem como os inerentes à atividade normal do Município no ano em curso.

Por sua vez, o artigo 107.º da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2026), define no subsetor local, sobre esta matéria o seguinte:

“1 - Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos seis meses seguintes, referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 - Para as entidades referidas no número anterior com pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2025, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário.

3 - Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, para efeitos da subalínea vi) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se a receita prevista de candidaturas aprovadas, relativa aos respetivos compromissos a assumir no ano.

4 - A assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.

5 - As autarquias locais que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

6 - São excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2025, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

7 - As exclusões previstas nos n.ºs 5 e 6 não se aplicam aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, em 31 de dezembro de 2025, face a setembro de 2024.

8 - A aferição da exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 é da responsabilidade das autarquias locais.

9 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a exclusão prevista no n.º 5 mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova-se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites.

10 - A exclusão prevista no n.º 6 produz efeitos a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, o cumprimento dos referidos limites e o envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas.”

O Município de Mirandela beneficiou em 2025 da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 58º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, e mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprisse os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Apesar da exclusão de âmbito, o Município pretende manter o controlo da despesa, com base nas projeções orçamentais da receita e as regras do cálculo de Fundos Disponíveis.

Tendo em conta a distribuição da receita ao longo do ano, propomos nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, e a título excecional, um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 5.000.000 € (cinco milhões de euros), fundamentados pela necessidade de acolher a atividade transitada, bem como novos compromissos a serem realizados no 1.º semestre.

Assim, os montantes propostos serão antecipados tendo presente receitas próprias a arrecadar pelo Município nos meses e nos montantes refletidos da seguinte forma:

Mês	Tipo de Receita	Valor
setembro	Mapa 12 – Transferências para os Municípios e IMI	1 100 000 €
outubro	Mapa 12 – Transferências para os Municípios	1 100 000 €
novembro	Mapa 12 – Transferências para os Municípios	1 200 000 €

dezembro	Mapa 12 – Transferências para os Municípios e IMI	1 600 000 €
TOTAL		5 000 000 €

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 da LCPA os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados caso o município não possua pagamentos em atraso, desde que expressamente autorizado, pelo órgão executivo.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 05/01/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 5.000.000 € (cinco milhões de euros), fundamentados pela necessidade de acolher a atividade transitada, bem como novos compromissos a serem realizados no 1.º semestre, conforme proposto.

16/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de janeiro de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	3.549.337,36€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.409.341,50€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	4.958.678,86€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAG de 05/01/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 04 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **2.888.405,59€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	2.855.364,27 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	33.041,32 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAG de 05/01/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 19 de dezembro a 04 de janeiro de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **44.647,17 euros**:

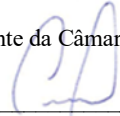
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	17.817,14€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	2.607,40€
<i>Vitor Manuel Correia</i>	24.222,63€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Esmeralda Fink que a elaborei e mandei transcrever.

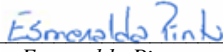
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 45 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Esmeralda Pinto